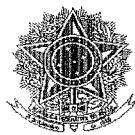


05/07/2022

Pág. nº 06

GABPRES

Ely



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 128/2022 – GP

Altera a designação de Juízes Auxiliares para
as Eleições Gerais de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal e

Considerando o pedido de desligamento das funções de juiz auxiliar da propaganda feito pelo Dr. Marcello Rocha Lopes,

RESOLVE

Art. 1.º Designar o Juiz Daniel Cabral Mariz Maia, membro substituto deste Tribunal da classe Jurista, para exercer a função de Juiz Auxiliar da propaganda eleitoral nas Eleições de 2022, em substituição ao Juiz Marcello Rocha Lopes.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de julho de 2022.

Desembargador Gilson Barbosa
Presidente